



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º. 019/2019

Exonera o servidor **ISAIAS DA COSTA**, do cargo em comissão de Assessor de Orçamento e Finanças e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, o servidor ISAIAS DA COSTA, nomeado através da Resolução n.º 001/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de julho de 2019.


ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
1103.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.268-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 1000	R\$. 2.410,00
-TOTAL	R\$. 2.410,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 17 de Julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8C4FF366

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.390/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$. 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com as seguintes especificações:

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.078-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF E SCFV	
4.4.90.52.680-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1936	R\$. 40.000,00
1402.08.244.0014.2.081-MANUTENÇÃO DO CREAS E PAEFI	
4.4.90.52.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1935	R\$. 20.000,00
1403 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1403.08.243.0015.1.217-PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	
4.4.90.52.711-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 1909	R\$. 6.000,00
-TOTAL	R\$. 66.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de R\$. 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 17 de Julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:141E1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	17/07/2019	2.989,93
Secretaria Tesouro Nacional	RPM	17/07/2019	273,56
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	17/07/2019	264.787,13

Goioerê, 17 de Julho de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:36E53E35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 019/2019

Exonera o servidor ISAIAS DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor de Orçamento e Finanças e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, o servidor ISAIAS DA COSTA, nomeado através da Resolução nº 001/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:9060AC95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 084/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2018, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 78.352.374/0001-63**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de READEQUAÇÃO, TERRAÇO BASE LARGA E CASALHAMENTO, conforme Convênio nº 4500045235 "Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento do Projeto de manejo conservacionista de água e solo, saneamento rural, educação ambiental, apoio a piscicultura, biodiversidade nosso patrimônio e monitoramento ambiental participativo, sustentabilidade social e regional, coleta solidária com catadores " entre o Município de Guaíra e Itaipu Entidade Binacional".